

000820

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41212282151	CNPJ 53.878.403/0001-02	
NOME EMPRESARIAL WB Saude e Bem Estar Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 09/02/2024 a 29/02/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Caixa	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.D7.1A.39.A1.BB.3B.DB.F6.21.D8.11.52.DF.4B.2F.B0.44.F4.2B	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	53878403000102	WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA:53878403000102	523947086671164870 1	28/02/2024 a 27/02/2025	Sim
Contador	02303465966	AURELIO AZEVEDO MIRANDA:02303465966	507197709545494097 4	26/08/2024 a 26/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CF.D7.1A.39.A1.BB.3B.DB.F6.21.D8.11
.52.DF.4B.2F.B0.44.F4.2B-9

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/11/2024 às 15:22:07

51.CE.39.91.77.46.24.61
53.4D.C1.D4.C4.7F.6B.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WB Saude e Bem Estar Ltda
Período da Escrituração: 09/02/2024 a 29/02/2024 CNPJ: 53.878.403/0001-02
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial WB Saude e Bem Estar Ltda

NIRE 41212282151

CNPJ 53.878.403/0001-02

Número de Ordem 1

Natureza do Livro Livro Caixa

Município Umuarama

Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/02/2024

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 29/02/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1850

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial WB Saude e Bem Estar Ltda

Natureza do Livro Livro Caixa

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1850

Data de inicio 09/02/2024

Data de término 29/02/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.D7.1A.39.A1.BB.3B.DB.F6.21.D8.11.52.DF.4B.2F.B0.44.F4.2B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WB Saude e Bem Estar Ltda

CNPJ: 53.878.403/0001-02

Período da Escrituração: 09/02/2024 a 29/02/2024

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 09 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
MIGUEL PRANDO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (50.000,00)
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (50.000,00)
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.D7.1A.39.A1.BB.3B.DB.F6.21.D8.11.52.DF.4B.2F.B0.44.F4.2B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WB Saude e Bem Estar Ltda

Período da Escrituração: 09/02/2024 a 29/02/2024

CNPJ: 53.878.403/0001-02

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 09 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.D7.1A.39.A1.BB.3B.DB.F6.21.D8.11.52.DF.4B.2F.B0.44.F4.2B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **WB Saúde e Bem Estar LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.878.403/0001-02**, com sede na **Avenida Ariovaldo Rodrigues de Moraes, nº 4958, bairro Jardim Espanha, Umuarama – PR**, prestou serviços à **GP MED Comércio de Artigos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.515.687/0001-91**, estabelecida na **Rua Governador Ney Braga, nº 4339, bairro Zona I, Umuarama – PR**.

A empresa **WB Saúde e Bem Estar LTDA** demonstrou qualificação técnica como fornecedora dos seguintes produtos:

- Materiais médicos hospitalares em geral;
- Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- Saneantes;
- Materiais de consumo odontológico;
- Equipamentos hospitalares;
- Móveis hospitalares;
- Fraldas;
- Medicamentos comuns e psicotrópicos;
- Alimentação enteral e alimentos em geral.

Ressaltamos que a empresa cumpriu integralmente os prazos e termos contratados, garantindo qualidade e entrega regular dos materiais, não havendo qualquer registro que desabone sua conduta.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Umuarama, Estado do Paraná – Na data da assinatura digital.



GP MED
COMERCIO
DE ARTIGOS
HOSPITALAR
ES
LTDA:2651568
7000191

Assinado digitalmente por GP MED
COMERCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES
LTDA:26515687000191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=
UMUARAMA, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=
76085620000132, OU=
videoconferencia, CN=GP MED
COMERCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES
LTDA:26515687000191
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.02.10 16:55:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 26.515.687/0001-91
Rua Governador Ney Braga, nº 4339, bairro Zona I | Umuarama – PR



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11069

Razão Social: WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA

CNPJ: 53.878.403/0001-02

Inscrição Municipal: 54435

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA Ariovaldo Rodrigues de Moraes, 4958, , Jardim Espanha

CEP: 87506050

Local e data: Umuarama, terça, 28 de janeiro de 2025

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)



Código de Autenticidade: **2504EMXPGH**

000826

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Handwritten signature

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com as atividades autorizadas na AFE, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

GEBARA & CIA LTDA-EPP / 45.996.196/0001-54
25351.311841/2013-13 / 0940228
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1395356246
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1444150/24-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não apresentou licença sanitária contendo a atividade requerida.

PRIME AGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA / 19.471.981/0001-83
25351.448372/2024-40 / 3137152
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1691719242
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados atualizados (solicitações), contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DROGARIA PIRANJI LTDA / 33.346.139/0001-40
25351.410658/2024-52 / 5126785
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1407222244
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1446189/24-7, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não apresentou licença sanitária contendo as atividades requeridas.

BRASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 10.964.866/0001-76
25351.284649/2021-57 / 3102952
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1714060241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas na AFE, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMACIA LEAL LTDA / 25.267.121/0001-25
25351.075410/2014-69 / 7105826
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1690974249
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento de instrução exigido no inciso III do art. 11 da RDC nº 275/2019.

miat cosmeticos ltda / 52.335.192/0001-90
25351.084524/2024-71 / 4066880
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1714801241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMA CUIDAR LTDA / 49.979.984/0001-93
25351.426362/2023-72 / 7092023
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1379425247
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1526453/24-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. No documento apresentado, emitido pela Vigilância Sanitária, não consta a seguinte atividade autorizadas na AFE: prestação de serviços farmacêuticos. Além disso, não foi solicitada redução de atividades.

DROGARIA E PERFUMARIA BIG SAUDE LTDA / 27.602.468/0001-02
25351.136035/2020-89 / 7755381
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1394806248
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1444137/24-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não apresentou licença sanitária contendo a atividade requerida.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.826, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PFS NEGÓCIOS FARMACÊUTICOS LTDA / 51.268.542/0001-80
25351.390188/2024-01 / 1324999
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)
70899 - AE - CONCESSÃO - MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS) / 1109088248

WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 53.878.403/0001-02
25351.459017/2024-04 / 1324539
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1734586249

URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA / 58.359.767/0001-91
25351.459052/2024-15 / 1324542
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1734807245

MIX DISTRIBUIDORA LTDA / 55.492.463/0001-00
25351.457827/2024-18 / 1324283
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1720579245

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0098-98
25351.459011/2024-29 / 1324511
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1734545241

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0003-80
25351.459891/2024-33 / 1324910
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1742619247

DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 57.836.642/0001-42
25351.459785/2024-50 / 1324664
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1741836247

GLOBAL FOUR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 21.472.373/0001-35
25351.420515/2024-59 / 1324894
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1379433240

IQBIO FARMACEUTICA LTDA / 52.234.596/0001-98
25351.459830/2024-76 / 1324681
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1742167241

FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.400.006/0002-50
25351.456387/2024-81 / 1324100
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1706279248

DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA / 53.260.368/0001-55
25351.456567/2024-90 / 1324175
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1741779243

SHPX LOGISTICA LTDA / 42.446.277/0067-19
25351.459734/2024-28 / 8307955

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1741068240

DROGAPHARMA IPES COMERCIO E SERVICOS LTDA / 58.319.925/0001-80
25351.461399/2024-28 / 5155468
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1757075241

SAUTEC SAUDE E TECNOLOGIA LTDA / 43.444.420/0001-70
25351.459073/2024-31 / 8307911
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1734978244

FIRMINO ADAO ZWIERZYKOWSKI / 20.228.079/0001-10
25351.459884/2024-31 / 2102846
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1742444245

FORMS NAILS COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 41.882.482/0001-38
25351.378108/2024-31 / 4071784
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1009922246

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459080/2024-32 / 1324560
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1735037249

FULLNESS PROFESSIONAL LTDA / 07.390.346/0001-92
25351.459757/2024-32 / 2102772
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741334241

DROGARIA SAO MIGUEL COLONIAL LTDA / 51.820.091/0001-42
25351.461365/2024-33 / 5155441
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756691240

FARMACIA SANTA CLARA LTDA / 57.706.639/0001-04
25351.461580/2024-34 / 5155545
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1758681241

TOBIAS FARMA LTDA / 56.072.461/0001-24
25351.461291/2024-35 / 5155350
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755855249

WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 53.878.403/0001-02
25351.458961/2024-36 / 2102707
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734231246

LAMED DISTRIBUIDORA LTDA / 30.847.090/0001-11
25351.457132/2024-36 / 1324204
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1714417247

MIX DISTRIBUIDORA LTDA / 55.492.463/0001-00
25351.457862/2024-37 / 2102616
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1720916241

HEMING REPRESENTACAO E ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA. / 45.725.886/0001-79
25351.459940/2024-38 / 2102863
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1743880243

URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA / 58.359.767/0001-91
25351.459002/2024-38 / 8307847
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1734486244

CARIRI DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA / 03.705.284/0001-00
25351.458335/2024-40 / 2102651
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1727569245

LEVARE HOSPITALAR LTDA / 53.592.160/0001-33
25351.459829/2024-41 / 8308029
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1742165249

EHC - ENGENHARIA CLINICA LTDA / 40.985.353/0001-02
25351.459057/2024-48 / 8307895
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1734854243

DIMEPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO PIAU I LTDA / 42.616.184/0001-69
25351.459739/2024-51 / 3138204
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741200245

TRANS CJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 11.484.376/0001-35
25351.458982/2024-51 / 3138189
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1734375248

TRANSPORTES MYKOLAS AUKSTAKOJIS LTDA / 50.483.830/0001-95
25351.457026/2024-52 / 2102560
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1713494248

URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA / 58.359.767/0001-91
25351.459087/2024-54 / 1324587
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1735068241

FARMA ACONCHEGO LTDA / 55.218.017/0001-01
25351.461315/2024-56 / 5155381
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756144249

FARMACIA NOVO TEMPO LTDA / 58.083.303/0001-03
25351.461298/2024-57 / 5155377
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755985240

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459055/2024-59 / 8307878
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1734825243

EZIDIO JORGE KOWALSKI / 25.357.667/0001-77
25351.459864/2024-61 / 2102832
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1742339247

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459060/2024-61 / 2102738
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734859245

MIX DISTRIBUIDORA LTDA / 55.492.463/0001-00
25351.457874/2024-61 / 1324309
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1721081241

VVIX LOGTECH LTDA / 56.427.623/0001-08
25351.457070/2024-62 / 2102573
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO Nº 177, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204, § 5º, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ao art. 17 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, e conforme deliberado em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - 1.456/2024, de 12 de dezembro de 2024, RETIRA O EFEITO SUSPENSIVO do recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Recorrente: InfoGold Ltda.
CNPJ: 43.295.530/0001-17
Expediente(s) do recurso: 1411729/24-1
Processo nº: 25351.261494/2024-23

RÔMISON RODRIGUES MOTA
Diretor-Presidente
Substituto

DESPACHO Nº 178, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204, § 5º, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ao art. 17 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, e conforme deliberado em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - 1.469/2024, de 12 de dezembro de 2024, RETIRA O EFEITO SUSPENSIVO do recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Recorrente: Innovapharma Brasil Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 34.771.518/0001-40
Expediente(s) do recurso: 0929245/24-5
Processo nº: 25351.238401/2024-67

RÔMISON RODRIGUES MOTA
Diretor-Presidente
Substituto

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.810, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 1.385, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 12 de abril de 2024, Seção 1, pág. 123, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

1. Empresa: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0008-69
Produto - Apresentação (Lote): NUYVOR - 5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PTFE TRANS X 7 (LOTES A PARTIR DE 03/04/2022); NUYVOR - 5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PTFE TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 03/04/2022); NUYVOR - 5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PTFE TRANS X 21 (LOTES A PARTIR DE 03/04/2022); NUYVOR - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PTFE TRANS X 7 (LOTES A PARTIR DE 03/04/2022); NUYVOR - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PTFE TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 03/04/2022); NUYVOR - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PTFE TRANS X 21 (LOTES A PARTIR DE 03/04/2022); NUYVOR - 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PTFE TRANS X 21 (LOTES A PARTIR DE 03/04/2022); NUYVOR - 15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PTFE TRANS X 7 (LOTES A PARTIR DE 03/04/2022); NUYVOR - 15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PTFE TRANS X 14 (LOTES A PARTIR DE 03/04/2022); NUYVOR - 15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PTFE TRANS X 21 (LOTES A PARTIR DE 03/04/2022);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0448157/24-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição
Motivação: Constatação, por meio de inspeção sanitária, da venda do medicamento Lenalidomida (Nuvyor) diretamente a farmácias e drogarias, em desacordo com o inciso II, art. 3º e com o art. 9º da RDC nº 735/2022 e, ainda, a venda dos medicamentos para estabelecimentos não cadastrados e não vinculados ao Programa de Prevenção à Gravidez, com base na RDC nº 735/2022. Esta ação sanitária não se aplica aos lotes do produto Lenalidomida (Nuvyor) direcionados aos dispensários de medicamentos, nos termos da RDC nº 735/2022 (setor de fornecimento de medicamentos industrializados, privativo de unidade hospitalar ou equivalente), devidamente cadastrados pelo detentor do registro, de acordo com os procedimentos estabelecidos no PPG (Programa de Prevenção de Gravidez).

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.811, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO
Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO MARCA DIAVANCE (TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 1745030/24-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização, em diversos sites, do suplemento alimentar da marca DIAVANCE, apresentado na forma líquida e indicado para uso sublingual, forma de apresentação não autorizada para suplementos alimentares; além da rotulagem e as propagandas com indicações terapêuticas não permitidas para alimentos. Foram infringidos os seguintes dispositivos legais: arts. 21, com base no 23, 48 do Decreto Lei n. 986, de 21 de outubro de 1969; arts. 16 e 17 da RDC n. 243, de 26 de julho de 2018; anexos da Instrução Normativa nº 28, de 2018 e art. 4º da Resolução RDC nº 727, de 1º de julho de 2022, tendo em vista os incisos XV e XXVI do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o art. 9º da Resolução - RDC nº 655, de 2022.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.812, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

1. Empresa: MOON MILK & CO. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 42081780000191
Produto - (Lote): ADOCANTE DE MESA DA MARCA MOON SUGAR (TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 1745550/24-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto não está regularizado junto ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e tem em sua composição ingrediente não avaliado quanto à segurança de uso em alimentos, além de conter indicações para diabéticos em sua rotulagem ou propagandas. Infringindo: arts. 3, 10, 41, 47 e incisos I e IV do art. 48 do Decreto-Lei 986/1969; art. 4 da Resolução - RDC nº 727/2022; art. 5 da Resolução - RDC nº 839/2023; art. 26 da RDC nº 843/2023, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782/1999; e art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 655, de 24 de março de 2022.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.822, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GLOBAL FOUR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 21.472.373/0001-35
25351.420509/2024-00 / 1324906
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1379398240

MEGATONS SAÚDE LTDA / 03.743.294/0001-30
25351.456383/2024-01 / 2102681
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1706256248

IRMAOS PONTES - MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 50.399.402/0001-89
25351.461242/2024-01 / 5155301
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755509243

WB SAÚDE E BEM ESTAR LTDA / 53.878.403/0001-02
25351.459056/2024-01 / 8307881
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1734843241

DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 57.836.642/0001-42
25351.459786/2024-02 / 8307990
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1741837243

DROGARIA PAIZAO LTDA / 57.455.683/0001-99
25351.461330/2024-02 / 5155394
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756370249

DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 57.836.642/0001-42
25351.459793/2024-04 / 1324678
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741888247

TOTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 28.101.161/0001-90
25351.458990/2024-06 / 3138218
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734413247

ALTY MED LTDA / 57.600.010/0001-85
25351.459835/2024-07 / 8308353
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 1713829240

MIRIS COSMÉTICOS LTDA / 48.095.000/0001-49

25351.459790/2024-62 / 2102786

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741865247

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA / 04.307.650/0001-35

25351.459744/2024-63 / 3138192

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741226244

IMAF FARMACEUTICA LTDA / 58.104.417/0001-84

25351.461560/2024-63 / 5155501

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1758520248

S3CHEM LTDA / 34.897.193/0001-47

25351.459102/2024-64 / 2102741

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1735176249

WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 53.878.403/0001-02

25351.458998/2024-64 / 3137993

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734443243

CNX INDUSTRY E TECHNOLOGY LTDA / 46.474.408/0001-04

25351.459751/2024-65 / 3138067

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1741302242

cyntcom saude hospitalar ltda / 20.379.827/0001-65

25351.459085/2024-65 / 8308228

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1735051241

CTM PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 57.179.691/0001-50

25351.459039/2024-66 / 2102724

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734751240

BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 57.642.694/0001-88

25351.458363/2024-67 / 8307816

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1727869249

DOC FARMA LTDA / 56.122.820/0001-00

25351.461296/2024-68 / 5155363

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755937245

ARISMAR DE FRANCA NOGUEIRA / 58.353.102/0001-70

25351.461401/2024-69 / 5155485

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1757080244

BIANCA G RAMOS DOS SANTOS CASTRO CAVALCANTE DROGARIA / 58.271.977/0001-23

25351.461255/2024-71 / 5155315

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755738242

VALTER SILVA DA SILVA LTDA / 55.289.935/0001-21

25351.461551/2024-72 / 5155499

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1758418249

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0007-75

25351.437928/2024-72 / 8304638

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1535178248

DROGA MAIS SAUDE LTDA / 43.491.146/0002-70

25351.461343/2024-73 / 5155406

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756502242

WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 53.878.403/0001-02

25351.459012/2024-73 / 1324525

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734578246

VCP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 50.734.601/0001-04

25351.459076/2024-74 / 8307924

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1734984244

DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 57.836.642/0001-42

25351.459848/2024-78 / 3138084

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1742236243

MEDICAL STOCK COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 04.303.413/0001-04

25351.457133/2024-81 / 1324218

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1714431240

cyntcom saude hospitalar ltda / 20.379.827/0001-65

25351.459074/2024-85 / 3138158

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734979241

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74

25351.459028/2024-86 / 3138019

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734684241

F. A. Z. TRANSPORTES LTDA / 15.350.913/0001-05

25351.459885/2024-86 / 2102850

TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1742445241

WFT COMERCIO, ASSESSORIA, SERVICOS E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS

HOSPILARES LTDA / 44.703.426/0001-87

25351.459081/2024-87 / 1324573

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1735039241

PEDRO B. DE ANDRADE JUNIOR / 23.493.834/0001-81

25351.461285/2024-88 / 5155332

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755820241

GRAO TOP PROTECAO DE GRAOS LTDA / 41.190.066/0001-79

25351.459701/2024-88 / 3138040

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1740334248

RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA / 15.177.356/0001-72

25351.459844/2024-90 / 8308046

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1742213243

URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA / 58.359.767/0001-91

25351.459001/2024-93 / 3138005

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.





AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
QUARTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

PARECER Nº 1753897/24-2

Parecer Técnico de Deferimento				
01 Razão Social da Empresa	02 CNPJ	03	No. AFE/AE	
WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA	53.878.403/0001-02	1.32453-9		
04 Processo	05 Expediente do Processo			
25351.459017/2024-04				
07 Endereço	08 Município			
AVENIDA ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES, 4958,	UMUARAMA			
09 Bairro	11 UF	12	CEP	
JARDIM ESPANHA	PR	87506-050		
13 Representante Legal	14 Responsável Técnico			
MIGUEL PRANDO	MONICA PATRICIA GIROTO BOLSON			
15 Assunto(s) da Petição				
Assunto	704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL			
Expediente	1734586/24-9			
Data	19/12/2024			

O expediente está em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

Portanto, somos favoráveis ao **DEFERIMENTO** do(s) expediente(s) acima.

Atividades:

Armazenar:

Medicamento

Distribuir:

Medicamento

Expedir:

Medicamento

Analisado em:

24/12/2024

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca de Freitas, Técnico**, em **23/12/2024**, às **17:44:09**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO, Conforme despacho: Não se aplica a revisão pelo gestor, Gestor**, em **24/12/2024**, às **00:52:22**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm





AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
QUARTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

PARECER Nº 1753892/24-6

Parecer Técnico de Deferimento			
01 Razão Social da Empresa	02 CNPJ	03	No. AFE/AE
WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA	53.878.403/0001-02	2.10270-7	
04 Processo	05 Expediente do Processo		
25351.458961/2024-36			
07 Endereço	08 Município		
AVENIDA ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES, 4958,	UMUARAMA		
09 Bairro	11 UF	12	CEP
JARDIM ESPANHA	PR	87506-050	
13 Representante Legal	14 Responsável Técnico		
MIGUEL PRANDO	MONICA PATRICIA GIROTO BOLSON		
15 Assunto(s) da Petição			
Assunto	723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)		
Expediente	1734231/24-6		
Data	19/12/2024		

O expediente está em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

Portanto, somos favoráveis ao **DEFERIMENTO** do(s) expediente(s) acima.

Atividades:

Armazenar:

Cosméticos

Distribuir:

Cosméticos

Expedir:

Cosméticos

Analísado em:

24/12/2024

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca de Freitas**, **Técnico**, em **23/12/2024**, às **17:35:39**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**, **Conforme despacho: Não se aplica a revisão pelo gestor, Gestor**, em **24/12/2024**, às **00:51:48**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

CP Q.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
QUARTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

PARECER Nº 1753896/24-5

Parecer Técnico de Deferimento			
01 Razão Social da Empresa	02 CNPJ	03	No. AFE/AE
WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA	53.878.403/0001-02	1.32452-5	
04 Processo	05 Expediente do Processo		
25351.459012/2024-73			
07 Endereço	08 Município		
AVENIDA ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES, 4958,	UMUARAMA		
09 Bairro	11 UF	12	CEP
JARDIM ESPANHA	PR	87506-050	
13 Representante Legal	14 Responsável Técnico		
MIGUEL PRANDO	MONICA PATRICIA GIROTO BOLSON		
15 Assunto(s) da Petição			
Assunto	702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)		
Expediente	1734578/24-6		
Data	19/12/2024		

O expediente está em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

Portanto, somos favoráveis ao **DEFERIMENTO** do(s) expediente(s) acima.

Atividades:

Armazenar:

Medicamento

Distribuir:

Medicamento

Expedir:

Medicamento

Analizado em:

24/12/2024

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca de Freitas, Técnico**, em **23/12/2024**, às **17:39:07**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO, Conforme despacho: Não se aplica a revisão pelo gestor, Gestor**, em **24/12/2024**, às **00:52:12**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm





000837

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
QUARTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

PARECER Nº 1753896/24-5

Parecer Técnico de Deferimento			
01 Razão Social da Empresa	02 CNPJ	03	No. AFE/AE
WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA	53.878.403/0001-02	1.32452-5	
04 Processo	05 Expediente do Processo		
25351.459012/2024-73			
07 Endereço	08 Município		
AVENIDA ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES, 4958,	UMUARAMA		
09 Bairro	11 UF	12	CEP
JARDIM ESPANHA	PR	87506-050	
13 Representante Legal	14 Responsável Técnico		
MIGUEL PRANDO	MONICA PATRICIA GIROTO BOLSON		
15 Assunto(s) da Petição			
Assunto	702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)		
Expediente	1734578/24-6		
Data	19/12/2024		

O expediente está em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

Portanto, somos favoráveis ao **DEFERIMENTO** do(s) expediente(s) acima.

Atividades:

Armazenar:

Medicamento

Distribuir:

Medicamento

Expedir:

Medicamento

000838

Analisado em:

24/12/2024

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca de Freitas, Técnico**, em **23/12/2024**, às **17:39:07**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO, Conforme despacho: Não se aplica a revisão pelo gestor, Gestor**, em **24/12/2024**, às **00:52:12**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm



000839



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
QUARTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

PARECER Nº 1753898/24-0

Parecer Técnico de Deferimento			
01 Razão Social da Empresa		02 CNPJ	03 No. AFE/AE
WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA		53.878.403/0001-02	8.30788-1
04 Processo	05 Expediente do Processo		
25351.459056/2024-01			
07 Endereço		08 Município	
AVENIDA ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES, 4958,		UMUARAMA	
09 Bairro	11 UF	12 CEP	
JARDIM ESPANHA	PR	87506-050	
13 Representante Legal		14 Responsável Técnico	
MIGUEL PRANDO		MONICA PATRICIA GIROTO BOLSON	
15 Assunto(s) da Petição			
Assunto	856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR		
Expediente	1734843/24-1		
Data	19/12/2024		

O expediente está em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

Portanto, somos favoráveis ao **DEFERIMENTO** do(s) expediente(s) acima.

Atividades:

Armazenar:

Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir:

Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir:

Produtos para saúde (dispositivos médicos)

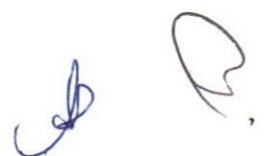
000840

Analisado em:

24/12/2024

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca de Freitas, Técnico**, em **23/12/2024**, às **17:45:37**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO, Conforme despacho: Não se aplica a revisão pelo gestor, Gestor**, em **24/12/2024**, às **00:52:31**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm



000841



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
QUARTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

PARECER Nº 1753894/24-1

Parecer Técnico de Deferimento			
01 Razão Social da Empresa	02 CNPJ	03	No. AFE/AE
WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA	53.878.403/0001-02	3.13799-3	
04 Processo	05 Expediente do Processo		
25351.458998/2024-64			
07 Endereço	08 Município		
AVENIDA ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES, 4958,	UMUARAMA		
09 Bairro	11 UF	12	CEP
JARDIM ESPANHA	PR	87506-050	
13 Representante Legal	14 Responsável Técnico		
MIGUEL PRANDO	MONICA PATRICIA GIROTO BOLSON		
15 Assunto(s) da Petição			
Assunto	740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)		
Expediente	1734443/24-3		
Data	19/12/2024		

O expediente está em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

Portanto, somos favoráveis ao **DEFERIMENTO** do(s) expediente(s) acima.

Atividades:

Armazenar:

Saneante Domis.

Distribuir:

Saneante Domis.

Expedir:

Saneante Domis.

000842

Analisado em:

24/12/2024

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca de Freitas, Técnico**, em **23/12/2024**, às **17:37:11**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO, Conforme despacho: Não se aplica a revisão pelo gestor, Gestor**, em **24/12/2024**, às **00:52:00**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Empresa ►► FÁCIL

000843

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 14066

Razão Social: WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA

CNPJ: 53.878.403/0001-02

Inscrição Municipal: 54435

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA Ariovaldo Rodrigues de Moraes, 4958, Jardim Espanha

CEP: 87506050

Local e data: Umuarama, segunda, 06 de janeiro de 2025

Validade: terça, 06 de janeiro de 2026

MARISTELA DE AZEVEDO RIBEIRO

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: 2553Z29IV6

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RENATA PITITTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRO NO CRF SOB O 30107	VALIDADE 31/03/2027	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 81F58580A62A8977A48C079A5F915A16
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA WB SAUDE E BEM ESTAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES 4958	CNPJ 53.878.403/0001-02	
LOCALIDADE JARDIM ESPANHA	CIDADE - UF UMUARAMA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESERVAS TÉCNICAS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	22652	MONICA PATRICIA GIROTO BOLSON			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	14:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 26 de Novembro de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Saúde & Bem Estar

000845

53.878.403/0001-02

PROPOSTA FINAL

WB SAÚDE E BEM ESTAR LTDA

AV ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES, 4958
JARDIM ESPANHA - CEP: 87506-050

AO (A) PREGOEIRO

(A) da Prefeitura MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

UMUARAMA - PR

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – PROCESSO Nº 011/2025

Fornecedor: WB SAÚDE E BEM ESTAR LTDA.

CNPJ: 53.878.403/0001-02

Inscrição Estadual: 91053313-44

Endereço: AV. ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES, 4958

Bairro: JARDIM ESPANHA

CEP: 87.506-050

Cidade: UMUARAMA

Estado: PARANÁ

Telefone: (44) 99838-9738 E-mail: adm.wbsaudeebemestar@gmail.com

Banco: Sicoob (756)

Agência: 4379

Conta Corrente: 63.240-6

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: até 20 dias

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Item	Discriminação	Unid.	Marca	Qtde	Vlr. Unit	Vlr. Total
3	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 30 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	TAKEDA	1.020	R\$5,93	R\$ 6.048,60
14	DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	480	R\$ 6,68	R\$ 3.206,40
42	VITAMINA D 500 UI, GOTAS CONTEM 10 ML	FRASCO 10 ML	EUROFARMA	16	R\$15,95	R\$ 255,20
TOTAL: R\$ 9.510,20						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$9.510,20 (Nove Mil Quinhentos e Dez Reais e Vinte Centavos)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



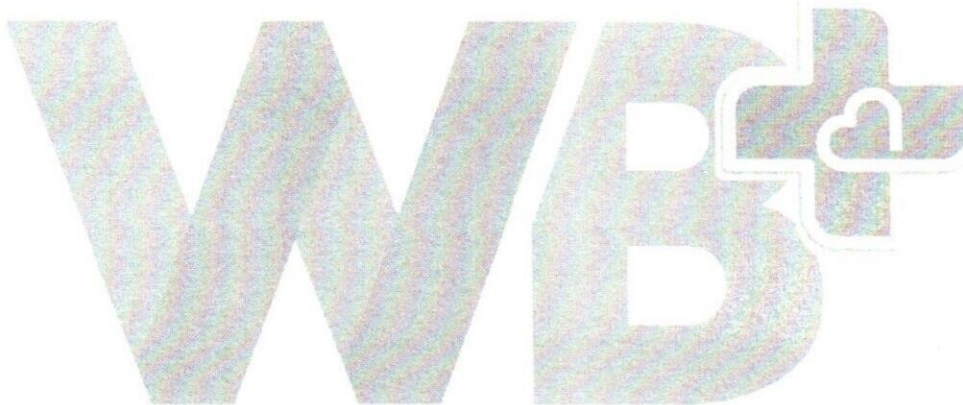
Saúde & Bem Estar

WB SAÚDE E BEM ESTAR LTDA

CNPJ: 53.878.403/0001-02

Avenida Ariovaldo Rodrigues de Moraes, 4958, Jardim Espanha
CEP 87506-050 | Umuarama – PR

UMUARAMA, 13 de FEVEREIRO de 2025.



**MIGUEL
PRANDO
:0641023
9955**

Assinado digitalmente por MIGUEL
PRANDO:06410239955
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=videoconferencia, CN=MIGUEL PRANDO:06410239955
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 16:12:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MIGUEL PRANDO

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

CNPJ: 75.828.418/0001-90

Telefone: (43) 3552-1122

Endereço: R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro

CEP: 86310-000 - Nova Fátima

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 6/2025

Processo Adm.: 11/2025

Data do Processo: 22/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 11/2025
b) **Nr. Licitação:** 6/2025 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 14/02/2025
e) **Objeto da Licitação:** Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Participante: A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
26	IVABRADINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 SERVIER 896,000 COMPR MG, COMPRIMIDO - BR0400853				2,5813	2.312,84
29	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, CIMED 3.200,0 COMPR DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO - BR0276657				0,70	2.240,00
33	PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, BIOLAB 480,000 COMPR DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO - BR0433171				1,8645	894,96
53	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BIOSSIN 480,000 COMPR HIDROCLORITIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG + 25 MG - BR0370525				0,9295	446,16
Total do Participante:						5.893,96

Participante: A.D. DAMINELLI LTDA

7	CITALOPRAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, PRATI 480,000 COMPR COMPRIMIDO - BR0272903				0,13	62,40
12	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, TEUTO 1.351,0 COMPR DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG, COMPRIMIDO - BR0272382				0,438	591,74
13	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AIRELA 1.500,0 COMPR B1,B2,B3,B5,B6, COMPRIMIDO				0,06	90,00
16	DEXPANTENOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, BL 32,000 UN FORMA FARMACÊUTICA: GEL OFTÁLMICO, BISNAGA 10,00 G - BR0299236				39,35	1.259,20
18	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, TEUTO 480,000 COMPR DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 900 MG + 100 MG, COMPRIMIDO - BR0428425				1,22	585,60
Total do Participante:						2.588,94

Participante: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

5	CARMELOSE SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 U 32,000 FR MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML - BR0305429				45,00	1.440,00
---	--	--	--	--	-------	----------

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	BETAMETASONA, USO: INJETÁVEL, MANTEC 100,000 UN 8,96 896,00 DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3MG + 3MG/ML, COMPOSIÇÃO: ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, AMPOLA 1,00 ML					
34	PROPATILNITRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FQM 3.200,0 COMPR 0,46 1.472,00 COMPRIMIDO - BR0273135					

Total do Participante: 3.808,00

Participante: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

57	CREME HIDRADANTE, A BASE DE DERIVADO DE UREIA, MANIPU 32,000 UN 301,83 9.658,56 LACTATO DE AMÔNIA E ÓLEO DE AMÊNDOAS, FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA 1,5KG - MANIPULADO					
58	CREME HIDRADANTE, COMPOSIÇÃO: COM 5% DE OLEO DE MANIPU 32,000 UN 213,81 6.841,92 AMÊNDOAS DOCES. 150G - MANIPULADOS					
59	URÉIA, CONCENTRAÇÃO 20%, FORMA FARMACÊUTICA: MANIPU 32,000 UN 28,19 902,08 CREME. 150G - MANIPULADOS					

Total do Participante: 17.402,56

Participante: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA

15	DEXPANTENOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, PRATI 30,000 COMPR 5,40 162,00 FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, BISNAGA 30,00 G					
----	---	--	--	--	--	--

Total do Participante: 162,00

Participante: ILG COMERCIAL EIRELI

2	ALOGLIPTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COSMED 480,000 UN 4,05 1.944,00 COMPRIMIDO - BR0436169					
4	BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: ACHE 4.160,0 COMPR 0,30 1.248,00 24 MG, COMPRIMIDO - BR0343573					
8	CITIDINA, COMPOSIÇÃO: E COM HIDROXICOBALAMINA GROSS 360,000 COMPR 2,2893 824,15 ACETATO, PRINCÍPIO ATIVO: 5-MONOFOSFATO, ASSOCIADA COM URIDINA 5-TRIFOSFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5MG + 1,5MG + 1MG, CÁPSULA - BR0273830					
10	CLORTALIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, EMS 480,000 COMPR 0,40 192,00 COMPRIMIDO - BR0274497					
21	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, EMS 1.020,0 COMPR 1,15 1.173,00 DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO - BR0274187					
22	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: FUORATO, GLAXOS 16,000 UN 54,3809 870,09 DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY NASAL, EMBALAGEM 120,00 DOSES					
24	GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, EMS 1.500,0 COMPR 0,17 255,00 LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO - BR0442754					
25	HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 GERMED 16,000 FR 6,16 98,56 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML - BR0394263					
27	METILFENIDATO CLORIDRATO, EMS 20.000, COMPR 0,34 6.800,00 DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO - BR0272320					
30	NEBIVOLOL, SAL CLORIDRATO, EMS 480,000 COMPR 0,43 206,40 DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO - BR0396702					
31	NALTREXONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: UNIÃO 480,000 COMPR 3,78 1.814,40 50 MG, COMPRIMIDO - BR0273266					
32	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA EMS 480,000 COMPR 0,69 331,20 COM HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO - BR0296745					
36	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ CRISTAL 32,000 UN 12,7395 407,66 METIONINA+ CLORANFENICOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG +					

000849

5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,50 G
- BR0274918

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
40	TRIMETAZIDINA DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 35 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO - BR0480080	DICLORIDRATO, EMS	480,000	COMPR	0,78	374,40
41	ZOLPIDEM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO - BR0278316	EMS	1.620,0	COMPR	0,118	191,16
44	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO - BR0296302	EUROFA	480,000	COMPR	3,37	1.617,60
48	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO - BR0282881	EMS	1.080,0	COMPR	0,17	183,60
49	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO - BR0282882	EMS	480,000	COMPR	0,27	129,60
50	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO 10 MG - BR0285686	EMS	960,000	COMPR	0,48	460,80
52	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL ACEPONATO, DOSAGEM: 1MG,G, APRESENTAÇÃO: CREME - BR0271604	LEO	16,000	UN	63,9012	1.022,42
55	PERMEAR - EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO - BR0436722	MARJAN	480,000	COMPR	5,6468	2.710,46

Total do Participante: 22.854,50

Participante: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

43	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 EXODUS MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15,00 ML - BR0436612	16,000	FR	8,51	136,16
----	--	--------	----	------	--------

Total do Participante: 136,16

Participante: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

39	TICLOPIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG, BIOLAB COMPRIMIDO - BR0268864	1.020,0	COMPR	0,72	734,40
51	PROTETOR SOLAR, UVA/USB, FATOR 30, CREME	NUTRIEX 32,000	FR	14,99	479,68

Total do Participante: 1.214,08

Participante: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

56	DONAREN RETARD - TRAZODONA CLORIDRATO, APSEN DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO - BR0362260	1.350,0	COMPR	3,69	4.981,50
----	---	---------	-------	------	----------

Total do Participante: 4.981,50

Participante: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DENUTRIEX GIRASSOL E ALANTOÍNA, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO HIDRATANTE, BISNAGA 200,00 G, COMPONENTES: ALOE VERA, LANILONA E BISABOOL	16,000	UN	5,61	89,76
9	CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, GEOLAB COMPRIMIDO - BR0270119	480,000	UN	0,045	21,60
17	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, BIOLAB- DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG, COMPRIMIDO - BR0273818	480,000	UN	0,526	252,48
19	ENOXAPARINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, MYLAN SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,40 ML	1.500,0	COMPR	12,4836	18.725,40
20	ENOXAPARINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, MYLAN SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,60 ML	1.500,0	UN	19,4806	29.220,90
38	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: GEOLAB 50MG, COMPRIMIDO -	30.000,	UN	0,101	3.030,00

Total do Participante: **51.340,14****Participante: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
35	PROGESTERONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FARMQ 2.000,0 CAP CÁPSULA - BR0273952				2,168	4.336,00
37	RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, USO: PRATI, 3.000,0 FR SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30,00 ML - BR0284106				6,98	20.940,00
45	MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, SANDOZ 480,000 COMPR COMPRIMIDO - BR0294536				0,65	312,00
46	MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 45 MG, PRATI, 240,000 COMPR COMPRIMIDO				0,89	213,60
47	HIPROMELOSE, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO: BAUSCH 16,000 FR ASSOCIADA À CETRIMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3,2 MG + 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML - BR0394754				16,9041	270,47

Total do Participante: **26.072,07****Participante: WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA**

3	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, TAKEDA 1.020,0 UN DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 30 MG, COMPRIMIDO - BR0445954				5,93	6.048,60
14	DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, ASTRAZ 480,000 COMPR COMPRIMIDO - BR0432908				6,68	3.206,40
42	VITAMINA D 500 UI, GOTAS CONTEM 10 ML	EUROFA	16,000	FR	15,95	255,20

Total do Participante: **9.510,20**Total Geral: **145.964,11**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	07.001.10.301.0008.2057.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PRO-VIGIA (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) ESTADUAL	07.001.10.305.0008.2059.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	07.001.10.301.0008.2060.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL (ATENÇÃO BÁSICA)	07.001.10.301.0008.2061.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	07.001.10.304.0008.2062.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	07.001.10.306.0008.2065.3.3.90.32.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA EM SAÚDE	07.001.10.301.0008.2067.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	07.001.10.303.0008.2070.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO PRO-VIGIA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) ESTADUAL	07.001.10.304.0008.2233.3.3.90.30.00	R\$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DO IDOSO	09.001.08.241.0011.2071.3.3.90.30.00	R\$ 1,00

Nova Fátima, 14 de Fevereiro de 2025

Assinatura do Responsável

Publicação em 17/02/25Órgão Cidade RegionalEdição: 2650Página: 7



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000851

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 11 a 22/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, com sede a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.828.418/0001-90, neste ato representado pela prefeita Municipal, a senhora Renata Montenegro Balan Xavier, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5410151-1 SESP/PR e CPF/MF nº 772.834.309-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006 /2025, processo administrativo nº 011/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A G KIENEN & CIA LTDA. CNPJ: 82.225.947/0001-65 RESPONSÁVEL LEGAL: Ademir Geraldo Kienen – ATA Nº 011/2025						
Item	Código BR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
26	BR0400853	IVABRADINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO. Marca: Servier	COMPRIMIDO	896	R\$ 2,5813	R\$ 2.312,8448
29	BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO. Marca: Cimed	COMPRIMIDO	3.200	R\$ 0,7000	R\$ 2.240,00
33	BR0433171	PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO. Marca: Biolab	COMPRIMIDO	480	R\$ 1,8645	R\$ 894,96
53	BR0370525	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLORTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG + 25 MG. Marca: Biossintetica	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,9295	R\$ 446,16
Total do Fornecedor: R\$ 5.893,96 (Cinco mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).						

A.D. DAMINELLI LTDA. CNPJ: 10.749.758/0001-80 RESPONSÁVEL LEGAL: Aline Dias Daminelli – ATA Nº 012/2025						
Item	Código BR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
7	BR0272903	CITALOPRAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO. Marca: Prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,1300	R\$ 62,4000
12	BR0272382	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG, COMPRIMIDO. Marca: Teuto	COMPRIMIDO	1.351	R\$ 0,4380	R\$ 591,7380
13	*****	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6, COMPRIMIDO. Marca: Airela	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,0600	R\$ 90,00
16	BR0299236	DEXPANTENOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL OFTÁLMICO, BISNAGA 10,00 G. Marca: BL	BISNAGA 10,00 G	32	R\$ 39,3500	R\$ 1.259,2000

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000852

18	BR0428425	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 900 MG + 100 MG, COMPRIMIDO. Marca: Teuto	COMPRIMIDO	480	R\$ 1,2200	R\$ 585,6000
Total do Fornecedor: R\$ 2.588,94 (Dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).						

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ: 32.743.242/0001-61 RESPONSÁVEL LEGAL: Dinamara Gasparello Cavalli – ATA Nº 013/2025						
Item	Código BR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
5	BR0305429	CARMELOSE SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15,00 ML. Marca: União Química	FRASCO 15,00 ML	32	R\$ 45,0000	R\$ 1.440,00
6	*****	BETAMETASONA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3MG + 3MG/ML, COMPOSIÇÃO: ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, AMPOLA 1,00 ML. Marca: Mantecorp	AMPOLA 1,00 ML	100	R\$ 8,9600	R\$ 896,0000
34	BR0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO. Marca: FQM	COMPRIMIDO	3.200	R\$ 0,4600	R\$ 1.472,0000
Total do Fornecedor: R\$ 3.808,00 (Três mil oitocentos e oito reais).						

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ: 16.686.340/0001-58 RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiane Jardim – ATA Nº 014/2025						
Item	Código BR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
57	*****	CREME HIDRADANTE, A BASE DE DERIVADO DE UREIA, LACTATO DE AMÔNIA E ÓLEO DE AMÊNDOAS, FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA 1,5KG. Marca: Manipulado	POTE 1,5KG	32	R\$ 301,8300	R\$ 9.658,5600
58	*****	CREME HIDRADANTE, COMPOSIÇÃO: COM 5% DE OLEO DE AMÊNDOAS DOCES. 150G. Marca: Manipulado	POTE 2KG	32	R\$ 213,8100	R\$ 6.841,9200
59	*****	URÉIA, CONCENTRAÇÃO 20%, FORMA FARMACÊUTICA: CREME. 150G. Marca: Manipulado	POTE 150G	32	R\$ 28,1900	R\$ 902,0800
Total do Fornecedor: R\$ 17.402,56 (Dezessete mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).						

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA. CNPJ: 30.547.487/0001-98 RESPONSÁVEL LEGAL: Oscar Netto Boeing – ATA Nº 015/2025						
Item	Código BR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
15	BR0299236	DEXPANTENOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, BISNAGA 30,00 G. Marca: Prati Donaduzzi	BISNAGA 30,00 G	30	R\$ 5,4000	R\$ 162,0000
Total do Fornecedor: R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais).						

ILG COMERCIAL LTDA. CNPJ: 20.657.155/0001-02 RESPONSÁVEL LEGAL: Adolfo Frederico Grams – ATA Nº 016/2025						
Item	Código BR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Estado do Paraná

000853

2	BR0436169	ALOGLIPTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO. Marca: COSMED	COMPRIMIDO	480	R\$ 4,0500	R\$ 1.944,00
4	BR0343573	BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 24 MG, COMPRIMIDO. Marca: ACHE	COMPRIMIDO	4.160	R\$ 0,3000	R\$ 1.248,00
8	BR0273830	CITIDINA, COMPOSIÇÃO: E COM HIDROXICOBALAMINA ACETATO, PRINCÍPIO ATIVO: 5-MONOFOSFATO, ASSOCIADA COM URIDINA 5- TRIFOSFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5MG + 1,5MG + 1MG, CÁPSULA. Marca: GROSS	COMPRIMIDO	360	R\$ 2,2893	R\$ 824,1480
10	BR0274497	CLORTALIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO. Marca: EMS	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,4000	R\$ 192,00
21	BR0274187	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDO. Marca: EMS	COMPRIMIDO	1.020	R\$ 1,1500	R\$ 1.173,00
22	*****	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: FUORATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY NASAL, EMBALAGEM 120,00 DOSES. Marca: GLAXOS MITHKLINE	EMBALAGEM 120,00 DOSES	16	R\$ 54,3809	R\$ 870,0944
24	BR0442754	GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO. Marca: EMS	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,1700	R\$ 255,0000
25	BR0394263	HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML. Marca: GERMED	FRASCO 120,00 ML	16	R\$ 6,1600	R\$ 98,5600
27	BR0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO. Marca: EMS	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,3400	R\$ 6.800,0000
30	BR0396702	NEBIVOLOL, SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO. Marca: EMS	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,4300	R\$ 206,4000
31	BR0273266	NALTREXONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO. Marca: UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	480	R\$ 3,7800	R\$ 1.814,4000
32	BR0296745	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG + 12,5 MG, COMPRIMIDO. Marca: EMS	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,6900	R\$ 331,2000
36	BR0274918	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,50 G. Marca: Cristalia	BISNAGA 3,50 G	32	R\$ 12,7395	R\$ 407,6640

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000854

40	BR0480080	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 35 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO. Marca: EMS	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,7800	R\$ 374,4000
41	BR0278316	ZOLPIDEM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO. Marca: EMS	COMPRIMIDO	1.620	R\$ 0,1180	R\$ 191,1600
44	BR0296302	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO. Marca: EUROFARMA	COMPRIMIDO	480	R\$ 3,3700	R\$ 1.617,60
48	BR0282881	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO. Marca: EMS	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 0,1700	R\$ 183,6000
49	BR0282882	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, COMPRIMIDO. Marca: EMS	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,2700	R\$ 129,6000
50	BR0285686	EZETIMIBA CONCENTRAÇÃO 10 MG. Marca: EMS	COMPRIMIDO	960	R\$ 0,4800	R\$ 460,8000
52	BR0271604	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL ACEPONATO, DOSAGEM: 1MG,G, APRESENTAÇÃO: CREME. Marca: LEO PHARMA	BISNAGA 15G	16	R\$ 63,9012	R\$ 1.022,4192
55	BR0436722	PERMEAR - EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO. Marca: MARJAN	COMPRIMIDO	480	R\$ 5,6468	R\$ 2.710,4640
Total do Fornecedor: R\$ 22.854,50 (Vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).						

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 04.071.245/0001-60 RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Paula Schulz Pereira – ATA Nº 017/2025						
Item	Código BR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
43	BR0436612	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15,00 ML. Marca: Exodus	FRASCO 15,00 ML	16	R\$ 8,5100	R\$ 136,1600
Total do Fornecedor: R\$ 136,16 (Cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos).						

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. CNPJ: 23.121.920/0001-63 RESPONSÁVEL LEGAL: Maryvone Aparecida Peron Buosi – ATA Nº 018/2025						
Item	Código BR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
39	BR0268864	TICLOPIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG, COMPRIMIDO. Marca: Biolab	COMPRIMIDO	1.020	R\$ 0,7200	R\$ 734,4000
51	*****	PROTETOR SOLAR, UVA/USB, FATOR 30, CREME. Marca: Nutriex	FRASCO 180ML	32	R\$ 14,99	R\$ 479,6800
Total do Fornecedor: R\$ 1.214,08 (Mil duzentos e quatorze reais e oito centavos).						

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 13.485.130/001-03 RESPONSÁVEL LEGAL: Alexandre Magno Barea – ATA Nº 019/2025						
Item	Código BR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000855

56	BR0362260	DONAREN RETARD - TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO. Marca: Apsen	COMPRIMIDO	1.350	R\$ 3,6900	R\$ 4.981,5000
Total do Fornecedor: R\$ 4.981,50 (Quatro mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).						

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 02.816.696/0001-54 RESPONSÁVEL LEGAL: Fernando Parucker da Silva – ATA Nº 020/2025						
Item	Código BR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	BR0470124	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE GIRASSOL E ALANTOÍNA, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO HIDRATANTE, BISNAGA 200,00 G, COMPONENTES: ALOE VERA, LANILONA E BISABOLOL. Marca: Nutriex	BISNAGA 200,00ML	16	R\$ 5,6100	R\$ 89,7600
9	BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO. Marca: Geolab	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,0450	R\$ 21,6000
17	BR0273818	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG, COMPRIMIDO. Marca: Biolab - Sanus	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,5260	R\$ 252,4800
19	*****	ENOXAPARINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,40 ML. Marca: Mylan	SERINGA 0,40 ML	1.500	R\$ 12,4836	R\$ 18.725,4000
20	*****	ENOXAPARINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,60 ML. Marca: Mylan	SERINGA 0,60 ML	1.500	R\$ 19,4806	R\$ 29.220,9000
38	BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG, COMPRIMIDO. Marca: Geolab	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,1010	R\$ 3.030,0000
Total do Fornecedor: R\$ 51.340,14 (Cinquenta e um mil trezentos e quarenta reais e quatorze centavos).						

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98 RESPONSÁVEL LEGAL: Jeferson Campos Mastaler – ATA Nº 021/2025						
Item	Código BR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
35	BR0273952	PROGESTERONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG, CÁPSULA. Marca: Farmaquímica	CÁPSULA	2.000	R\$ 2,1680	R\$ 4.336,00
37	BR0284106	RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30,00 ML. Marca: Prati, Donaduzzi & Cia LTDA	FRASCO 30,00 ML	3.000	R\$ 6,9800	R\$ 20.940,00
45	BR0294536	MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, COMPRIMIDO. Marca: Sandoz	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,6500	R\$ 312,00



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000856

46	*****	MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 45 MG, COMPRIMIDO. Marca: Prati, Donaduzzi & Cia LTDA	COMPRIMIDO	240	R\$ 0,8900	R\$ 213,60
47	BR0394754	HIPROMELOSE, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO: ASSOCIADA À CETRIMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3,2 MG + 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML. Marca: Bausch	FRASCO 10,00 ML	16	R\$ 16,5598	R\$ 264,9568
Total do Fornecedor: R\$ 26.072,07 (Vinte e seis mil setenta e dois reais e sete centavos).						

WB SAÚDE E BEM ESTAR LTDA. CNPJ: 53.878.403/0001-02 RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Prando – ATA Nº 022/2025						
Item	Código BR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
3	BR0445954	ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 30 MG, COMPRIMIDO. Marca: Takeda	COMPRIMIDO	1.020	R\$ 5,9300	R\$ 6.048,60
14	BR0432908	DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO. Marca: Astrazeneca	COMPRIMIDO	480	R\$ 6,6800	R\$ 3.206,40
42	*****	VITAMINA D 500 UI, GOTAS CONTEM 10 ML. Marca: Eurofarma	FRASCO 10 ML	16	R\$ 15,9500	R\$ 255,20
Total do Fornecedor: R\$ 9.510,20 (Nove mil quinhentos e dez reais e vinte centavos).						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.
- 3.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será até 31 de Dezembro de 2025, contado a partir da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4 O instrumento contratual de que trata o item 4.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.6.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 4.6.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
- 4.6.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.7 O registro a que se refere o item 4.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122

JP *R*



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000857

- 4.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.9 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.9.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 4.9.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 4.10 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.11 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.12 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.13 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.14 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.15 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 4.15.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.15.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.16 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000858

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

8.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DA LIQUIDAÇÃO E DA EMISSÃO DA NOTA

9.1 É obrigatório o envio da Nota Fiscal no e-mail do setor de compras: comprasnovafatima@gmail.com, logo após o envio do produto e/ou na finalização do serviço.

9.2 Se necessário, será realizada retenção do Imposto de Renda pela CONTRATANTE, de acordo com a alíquota adequada para o serviço ou bem adquirido constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 163/2023;

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000859

9.3 As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com as declarações obrigatórias constantes nos anexos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

10.1 São obrigações do Contratante:

- 10.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 10.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 10.1.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 10.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.1.8.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 10.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 11.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 11.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se for o caso);
 - 11.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 11.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 11.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 11.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 11.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 11.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - 11.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
 - 11.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
 - 11.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 11.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000860

- 11.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 11.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 11.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 11.1.17. Entregar laudo e/ou relatório de para cada serviço que for executado.

12. FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 12.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- 12.2 "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- 12.3 "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- 12.4 "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- 12.5 "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 12.6 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 12.7 Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

13. CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

15. 14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

17. 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
18. a) der causa à inexecução parcial do contrato;
19. b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000861

20. c) der causa à inexecução total do contrato;
21. d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
22. e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
23. f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
24. g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
25. h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
26. 15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
27. 15.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
28. 15.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
29. 15.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
30. 15.2.4. **Multa**.
31. 15.3. As sanções de advertência e multa serão aplicadas conforme a graduação a seguir:
32. 15.3.1. Grau de Severidade Leve (L1) = advertência;
33. 15.3.2. Grau de Severidade Moderado (M1, M2 e M3) = aplicação de Multas:
34. a) M1 = multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa;
35. b) M2 = multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa; e
36. c) M3 = multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa.
37. 15.4. Grau de Severidade Grave (G1 e G2) = aplicação de sanção:
38. 15.4.1. G1 = multa de 7% (sete por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador da multa, conforme indicado na tabela de sanções administrativa; e
39. 15.4.2. G2 = Rescisão contratual cumulada com multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
40. 12.5. O grau de severidade inicial da pena será determinado considerando a conduta e a primariedade ou a reincidência da CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

Conduas	Ocorrência e Reincidência					
	Grau de Severidade					
	Leve	Moderado			Grave	
	L1	M1	M2	M3	G1	G2
1	Atraso injustificado do início da execução do contrato de prestação de serviço.				1ª vez	2ª vez
2	Quando o preposto e/ou integrante da equipe não se apresentar em reunião pré-agendada	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
3	Deixar de cumprir o horário de disponibilidade de atendimento determinado pelo CONTRATANTE.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
4	Deixar de apresentar a equipe completa para início da execução contratual no prazo definido			1ª vez	2ª vez	3ª vez
5	Quando não atender a meta de produtividade por 03 (três) meses consecutivos		1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez
6	O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
7	O não cumprimento de cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos		1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez
8	Suspender ou interromper os serviços, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito aceito pelo CONTRATANTE.			1ª vez	2ª vez	3ª vez
9	Não manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
10	O desatendimento de determinações regulares da Equipe de Fiscalização.		1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000862

1	Não responder a contatos e/ou solicitações da Equipe de Fiscalização no prazo estabelecido.		1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
1	Apresentar documento falso ou fazer declaração falsa.						1ª vez
1	Descumprimento das diretrizes definidas pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
1	Abandonar a execução do contrato						1ª vez
1	Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o contrato.						1ª vez
1	A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.						1ª vez
1	Quando for evidenciado que o prestador de serviço da CONTRATADA realizou atividade de quebra e/ou ameaça à segurança das informações do CONTRATANTE.					1ª vez	2ª vez
1	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada ou recusar-se a apresentar documentos complementares relacionados à sua habilitação (documentação fiscal, documentação trabalhista e/ou documentação previdenciária).	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
1	Criar embaraços ou deixar de prestar informações que possam contribuir com o processo de fiscalização contratual.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
2	Deixar de entregar a documentação exigida neste Termo de Referência dentro dos prazos estipulados.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
2	Não fornecer todos os dados/informações e documentações utilizados na execução dos serviços durante o processo de Transição Final do Contrato					1ª vez	2ª vez
2	Desistir da prorrogação contratual após sua expressa manifestação de interesse na prorrogação.						1ª vez
2	Emitir Nota Fiscal sem autorização de faturamento pelo e/ou atrasar a apresentação de Nota Fiscal sem justificativa, em desacordo com o fluxo de fiscalização pactuado.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez

Nova Fátima (PR), 14 de fevereiro de 2025.

RENATA
MONTENEGRO BALAN
XAVIER:77283430920

Assinado de forma digital por
RENATA MONTENEGRO BALAN
XAVIER:77283430920
Dados: 2025.02.17 13:49:00
-03'00'

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ. 75.828.418/0001-90
CONTRATANTE

FORNECEDORES CONFORME TERMO DE ACEITE:

A G KIENEN & CIA LTDA - CNPJ: 82.225.947/0001-65

A.D. DAMINELLI LTDA - CNPJ: 10.749.758/0001-80

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 32.743.242/0001-61

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ: 16.686.340/0001-58

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA - CNPJ: 30.547.487/0001-98

ILG COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.657.155/0001-02

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000
CNPJ 75.828.418/0001-90 / e-mail licitacaonfpr@gmail.com – Telefone (43) 3552-1122



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

000863

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.071.245/0001-60
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 23.121.920/0001-63
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 13.485.130/001-03
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98
WB SAÚDE E BEM ESTAR LTDA - CNPJ: 53.878.403/0001-02

Publicação em	<u>17/02/25</u>
Órgão	<u>C. cidade regional</u>
Edição:	<u>2650</u>
Página:	<u>3</u>

Handwritten signatures and initials.



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: A G KIENEN E CIA LTDA

CNPJ nº: 82.225.947/0001-65

Inscrição Estadual nº: 31603232-04

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 802950

Endereço: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS

Bairro: FRARON

CEP: 85.503-350

Cidade: PATO BRANCO

Estado: PARANÁ

Nº do telefone: (46) 3224-2100

Nº de fax da empresa _____

e-mail: licitacao05@agkvida.com.br

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: ADEMIR GERALDO KIENEN

Função do representante legal: SÓCIO- ADMINISTRADOR

Endereço do representante legal: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS

RG nº 101679012 Órgão emissor SSP-PR

CPF nº 329.374.669-15

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Processo nº 011/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: Pato Branco/PR, 06 de março de 2025

ADEMIR GERALDO
KIENEN:329374669

15

Assinado digitalmente por ADEMIR GERALDO
KIENEN:32937466915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=29583855000174, OU=
videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=
ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.06 10:34:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
ADEMIR GERALDO KIENEN
Representante Legal
RG 10.167.901-2 SSP PR
CPF nº 329.374.669-15

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
BAIRRO FRARON - CEP 85503-350
PATO BRANCO - PR

[Handwritten signature]

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: A.D. DAMINELLI LTDA

CNPJ nº 10.749.758/0001-80

Inscrição Estadual nº 90474885-17

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 106824

Endereço: Rua General Andrade Neves, nº 1108

Bairro: Jardim das Nações CEP: 87.710-040

Cidade: Paranavaí Estado: Paraná

Nº do telefone: (44) 3423-0984 Nº de fax da empresa: (44) 3423-0984

e-mail : arenitomed@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: Aline Dias Daminelli

Função do representante legal: Proprietária / Administradora

Endereço do representante legal : Rua Francisco Isidoro de Oliveira, nº 358, Jardim Maringá, Paranavaí – PR,
CEP: 87.709-090

RG nº 9.308.564-7 SESP/PR Órgão emissor : SESP/PR

CPF nº 062.284.489-00

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024 – Processo nº 030/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 06/03/2025

**ALINE DIAS
DAMINELLI:0
6228448900**

Assinado de forma digital
por ALINE DIAS
DAMINELLI:06228448900
Dados: 2025.03.06
10:46:14 -03'00'

A.D. DAMINELLI LTDA
ALINE DIAS DAMINELLI
RESPONSÁVEL LEGAL
RG: 9.308.564-7 SSP/PR CPF: 062.284.489-00

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: CAVALLI COM. PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA-EPP

CNPJ nº 32.743.242/0001-61

Inscrição Estadual nº 908.04421-54

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 211/2019 – CMC 21831

Endereço RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, Nº 370 A

Bairro: JARDIM IZABEL - CEP: 87.309-185

Cidade: CAMPO MOURÃO - Estado PARANÁ

Nº do telefone 44 -3810 2776

e-mail:cavalli.medicamentos@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: DINAMARA GASPARELLO CAVALLI

Função do representante legal: DIRETORA

Endereço do representante legal: RUA GUARAPUAVA, 594 – CAMPO MOURÃO PR

RG nº 5373927-0 Órgão emissor SSP-PR

CPF nº 695.940.829-68

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Processo nº 011/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data:17 de fevereiro de 2025

DINAMARA
GASPARELLO
CAVALLI:69594082968

Assinado de forma digital por
DINAMARA GASPARELLO
CAVALLI:69594082968
Dados: 2025.02.17 09:22:43 -03'00'

CAVALLI COM. PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA-EPP
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
RG 5373927-0
CPF 695.940.829-68

[Handwritten signatures]

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ nº 16.686.340/0001-58

Inscrição Estadual nº 87.006.360

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 0.556.295-3

Endereço ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15.076, LOJA 168

Bairro VARGEM PEQUENA CEP: 22.783-113

Cidade RIO DE JANEIRO Estado RJ

Nº do telefone (21) 3416-1188 Nº de fax da empresa N/A

e-mail MAGISTRALLE.COMERCIAL@HOTMAIL.COM

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato CRISTIANE JARDIM GUEDES

Função do representante legal SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço do representante legal AVENIDA MIGUEL ANTONIO FERNANDES

RG nº 11.953.023-6 Órgão emissor DETRAN

CPF nº 052.425.087-10

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Processo nº 011/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data:

**CRIS BELLA FARMACIA
E MANIPULACAO**

LTDA:1668634000015

8

Assinado de forma digital por
CRIS BELLA FARMACIA E
MANIPULACAO

LTDA:16686340000158

Dados: 2025.03.09 12:41:31

-03'00'

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA

CNPJ nº: 30.547.487/0001-98

Inscrição Estadual nº: 90782088-29

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 32128

Endereço: RUA: ESPERANÇA 1899

Bairro JD BELLA VIDA

CEP: 86189-353

Cidade CAMBE

Estado PR

Nº do telefone 43 36612684

Nº de fax da empresa _____

e-mail: alvorada_med@hotmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: OSCAR NETTO BOEING

Função do representante legal: SOCIO ADMINISTRATIVO

Endereço do representante legal: RUA BENTO MUNOZ DA ROCHA, 132

RG nº 469212-7

Órgão emissor SSP

CPF nº 601.706.039-20

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Processo nº 011/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 17 DE FEVEREIRO DE 2025

OSCAR NETTO
BOEING:6017
0603920

Assinado de forma
digital por OSCAR
NETTO
BOEING:60170603920
Dados: 2025.02.17
09:34:53 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA

CNPJ: 30.547.487/0001-98

Oscar Netto Boeing

CPF: 601.706-039-20

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.657.155/0001-02

Inscrição Estadual nº 90.682.569-49

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 104/2015

Endereço: Rua Itacolomi nº 377

Bairro: La Salle CEP: 85.505-050

Cidade: Pato Branco Estado: Paraná

Nº do telefone: (46) 3225-1002 Nº de fax da empresa _____

e-mail: ilgcomercialpb@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: Adolfo Frederico Grams

Função do representante legal: Farmacêutico e diretor.

Endereço do representante legal: Rua João Alves de Medeiros 262, Pinheiros

RG nº: 3.088.369-1 Órgão emissor: SSP-PR

CPF nº 025.663.419-07

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Processo nº 011/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 25/02/2025

**ADOLFO
FREDERIC
O
GRAMS:025
66341907**

Assinado digitalmente por ADOLFO
FREDERICO GRAMS:02566341907
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=AC SERASA RFB, OU=
26718487000136, OU=
PRESENCIAL, CN=ADOLFO
FREDERICO GRAMS:02566341907
Razão: 00796401926
Localização:
Data: 2025.02.25 14:19:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

[Handwritten signatures]

Município de Nova Fátima – PR

Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente_ **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº_04.071.24/0001-60

Inscrição Estadual nº_: 096/2842834

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 22578

Endereço Av dos Estados 1825 –Pavilhao 9 – Bairro: Anchieta - Porto Alegre/RS / CEP: 90200-001

Nº do telefone _51-30768184_ Nº de fax da empresa_____

e-mail: vivian.rosano@licimed.com.br

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato Rosenaide Vivian Rosano

Função do representante legal Procuradora

Endereço do representante legal Av dos Estados 1825 –Pavilhao 9 – Bairro: Anchieta - Porto Alegre/RS / CEP: 90200-001

RG nº _69386269015__Órgão emissor SSP

CPF nº_69386269015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Processo nº 011/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: Porto Alegre, 20/02/2025.

ROSENAI
DE VIVIAN
ROSANO:
69386269
015

Assinado de forma
digital por
ROSENAIDE
VIVIAN
ROSANO:6938626
9015
Dados: 2025.02.20
08:50:22 -03'00'

04.071.245/0001-60

LICIMED
DIST. DE MEDICAM. CORRELATOS
E PROD. MED. HOSPITALARES LTDA.
Av. Dos Estados – 1825 - Pavilh 9
Anchieta – CEP: 90200-001
PORTO ALEGRE-RS

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

RAZÃO SOCIAL: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.121.920/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90702976-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5112600
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES 434, ZONA 5, CEP: 87015-200, MARINGÁ-PR
FONE: 44-3040-3818, E-MAIL: licitacao2@marymed.com.br
RESPONSÁVEL LEGAL: SRA. MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
RG Nº 4.384.553-5-SSP/PR CPF Nº 249.664.478-79
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 1419 APTO. 203 – ZONA 7
MARINGÁ/PR CEP. 87030-050

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Processo nº 011/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Maringá, 19 de fevereiro de 2025.

MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:24966447879

Assinado de forma digital por
MARYVONE APARECIDA PERON
BUOSI:24966447879
Dados: 2025.02.19 16:22:35
-03'00'

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

(Handwritten signatures)

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ nº: 13.485.130/0001.03
Inscrição Estadual nº: 90.639.047-72
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 63853
Endereço: AV. MARINGÁ, 3592
Bairro: ATUBA CEP: 83.326-010
Cidade: PINHAIS Estado: PR
Nº do telefone: (41) 3072-8000 Nº de fax da empresa: NÃO POSSUI
e-mail: LICITACAO@PHLOG.COM.BR
Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: MARCELO RAMOS AMÂNCIO
Função do representante legal: SUPERVISOR DE LICITAÇÃO
Endereço do representante legal: RUA CASIMIRO TOSI, 304 – CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA/PR
RG nº: 5.901.799-3 Órgão emissor: SSP/PR
CPF nº: 963.259.419-34

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Processo nº 011/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data: 17 de Janeiro de 2025.

MARCELO RAMOS
AMANCIO:96325941934

Assinado de forma digital por
MARCELO RAMOS
AMANCIO:96325941934
Dados: 2025.02.17 15:02:22 -03'00'

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
MARCELO RAMOS AMÂNCIO
CPF: 936.259.419-34
RG: 5.901.799-3

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ nº 02.816.696/0001-54

Inscrição Estadual nº 90180579-29

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.490

Endereço Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452

Bairro: Cará-Cará, CEP: 84032-300

Cidade: Ponta Grossa Estado: Paraná

Nº do telefone (42)2101-5151

e-mail contratos@pontamed.com.br

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Função do representante legal: Sócio Administrador

Endereço do representante legal: Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452, Cará-Cará, Ponta Grossa-PR

RG nº 188.527 Órgão emissor SSP/SC

CPF nº 248.710.109-10

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Processo nº 011/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Data:

FERNANDO PARUCKER
DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ID: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34787814000110, OU=AC
SingularID Múltipla, C=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA
SILVA:24871010910
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Ponta Grossa-PR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Fernando Parucker da Silva
RG 188.527
CPF 248.710.109-10

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 81.706.251/0001-98

Inscrição Estadual nº10176046-40

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 10 02 223.204-6

Endereço: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100

Bairro CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP:81.170-520

Cidade: CURITIBA Estado: PARANÁ

Nº do telefone (41) 3165-7900

e-mail: EMPENHOS3@PROMEFARMA.COM.BR

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato: JEFERSON CAMPOS MASTALER

Função do representante legal: GERENTE DE LICITAÇÕES

Endereço do representante legal: JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100, CURITIBA/PR

RG nº 88828933 Órgão emissor: SSP PR

CPF nº: 037.193.609-89

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Processo nº 011/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025

JEFERSON
CAMPOS
MASTALER:0371
9360989

Assinado de forma digital
por JEFERSON CAMPOS
MASTALER:03719360989
Dados: 2025.02.17
12:24:09 -03'00'

JEFERSON CAMPOS MASTALER
CPF: 037.193.609-89
RG: 88828933

Handwritten signatures in blue ink.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Termo de Assinatura de Ata de Registro de Preço

Razão Social da proponente WB SAÚDE E BEM ESTAR LTDA.

CNPJ nº 53.878.403/0001-02

Inscrição Estadual nº 91053313-44

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 54435

Endereço AVENIDA ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES, 4958

Bairro JARDIM ESPANHA CEP: 87.506.050

Cidade UMUARAMA Estado PARANÁ

Nº do telefone (44) 3771-1503 e (44) 99838-9738

e-mail: adm.wbsaudeebemestar@gmail.com

Nome do representante legal autorizado para assinatura do Contrato MIGUEL PRANDO

Função do representante legal SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço do representante legal RUA DR. RUI FERRAZ DE CARVALHO, 4344, APTO 201, ZONA I

RG nº 10.366.525-6 Órgão emissor SESP/PR

CPF nº 064.102.399-55

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Processo nº 011/2025, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, ASSINADA Ata de Registro a partir do aceite a este termo em conformidade com edital de licitação

53.878.403/0001-02

WB SAÚDE E BEM ESTAR LTDA

AV ARIIVALDO RODRIGUES DE MORAES, 4958
JARDIM ESPANHA - CEP: 87506-050

UMUARAMA - PR

Data: UMUARAMA, 19 de FEVEREIRO de 2025.

**MIGUEL
PRANDO:0
6410239955**

Assinado digitalmente por MIGUEL
PRANDO:06410239955
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=videoconferencia, CN=MIGUEL PRANDO:06410239955
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.19 08:22:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

WB SAÚDE E BEM ESTAR

MIGUEL PRANDO

RG: 10.366.525-6

CPF: 064.102.399-55